



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 304 / 2019 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.002505/2019-42

Concórdia-SC, 23 de agosto de 2019.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 288 de 26/01/2016, publicada no DOU de 27/01/2016, RESOLVE:

Art. 1º - **CONSTITUIR**, o Colegiado do Curso de Engenharia de Alimentos do IFC - Campus Concórdia, com prazo de vigência até 31/07/2020, composto pelos seguintes membros:

- ? RODRIGO NOGUEIRA GIOVANI, SIAPE 2143171 - Presidente
- ? EDUARDO HUBER, SIAPE 1737257
- ? FABIANA BORTOLINI FORALOSSO, SIAPE 2576324
- ? ALVARO VARGAS JÚNIOR, SIAPE 1786895
- ? ANDRESSA GILIOLI, SIAPE 2278178
- ? CRISTIANE FAGUNDES, SIAPE 2276456
- ? NEI FRONZA, SIAPE 2446487
- ? SAMANTHA LEMKE GONZALEZ, SIAPE 1009004
- ? SHEILA MELLO DA SILVEIRA, SIAPE 2345176
- ? TIAGO DOS SANTOS GONÇALVES, SIAPE 1217486
- ? DANIELE DALMÉDICO, SIAPE 1998825 - Representante do NUPE
- ? CLARA LUNA VALDES GRANGERO - Representante Discente
- ? VINICIUS RAMOM DAL MORO - Representante Discente

Art. 2º - Para fins de cômputo no Plano de Trabalho Docente - PTD será atribuída até 0,5 (meia) hora semanal aos membros docentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 23/08/2019 14:23)
NELSON GERALDO GOLINSKI
DIRETOR GERAL - TITULAR
Matrícula: 1095322

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **304**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/08/2019** e o código de verificação: **5914a0ea29**